



DECRETO Nº 035/2025

“REAJUSTA O VALOR DO *TICKET-FEIRA*, *VALE ALIMENTAÇÃO* E *DIÁRIAS*, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA.

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, resolve: **Considerando** o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.032/2006, onde prevê que o reajuste do *Ticket-Feira* será definido por meio de Decreto do Chefe do Executivo no percentual ou valor por ele fixado;

Considerando o disposto no §1º, art. 2º, da Lei Municipal nº 2.649/2017, onde prevê que o *Vale Alimentação* será atualizado mediante regulamento próprio, na mesma data e índices da revisão geral anual dos servidores públicos municipais;

Considerando o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.793/2018, onde prevê que a *Diária* será atualizada por Decreto, na mesma data base e mesmo índice utilizado para revisão geral anual dos servidores públicos municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.126/2025 concedeu a revisão geral anual aos servidores públicos municipais no percentual de 6,54 % (seis virgula cinquenta e quatro por cento) referente ao ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor do *Ticket-Feira*, *Vale Alimentação* e *Diárias*, dos servidores públicos municipais, no percentual da revisão geral anual do ano de 2025 de 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento) de atualização.

Art. 2º Reajustar o valor do *Ticket-Feira*, *Vale Alimentação* e *Diárias*, dos servidores públicos municipais, no mesmo percentual a ser definido por meio de lei própria, a título de revisão geral anual, referente ao ano de 2025.

Art. 3º Após a aplicação de forma acumulada das atualizações previstas no art. 1º e art. 2º, os valores referentes ao *Ticket-Feira*, *Vale Alimentação* e *Diárias*, poderão ser arredondados para números inteiros, sempre para baixo, de forma a facilitar a operacionalização do respectivo pagamento.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura Municipal
de Iúna em 21/03/2025.

Chefe de Gabinete
Raphael José Vieira de Amorim